



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Portaria nº 004/2025 de 20 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público MARCELO SCUDELER, e dá outras providências”.

FLÁVIO ANTONIO PORTELA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Marcelo Scudeler, ingressou no serviço público no dia 16 de junho de 2008;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 18 de janeiro, devido a exclusão do período de estágio probatório (16/06/2008 a 16/06/2011) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

O empregado público completou **12 (doze) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público Marcelo Scudeler, ocupante do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, RG nº---.---.562-9 SSP/SP, CPF nº ---.---.808-74, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 20 de janeiro de 2025.



FLÁVIO ANTONIO PORTELA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 20/01/2025 por edital
no Átrio da Câmara Municipal.